
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2026, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO

Resolução nº 04, de 27 de março de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lobato

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lobato, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1397/2019 de 21 de agosto de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que a Unidade de Atenção Primária onde os equipamentos odontológicos referentes à Resolução SESA nº 1644/2025 é o Núcleo Integrado de Saúde de Lobato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lobato, 27 de março de 2026.

DANIEL GOMES DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:B7F1FCE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>